



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2020.

DATA: 14 de abril de 2020.

SÚMULA: Adere-se ao Decreto Municipal n.º 3266/2020 de 03 de abril de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, a modalidade de licitação pregão eletrônico e dá outras providências.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e, em respeito ao art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993 de 31 de junho de 1993 e ainda, Decreto Federal 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º- Fica adotado, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no que couber, o disposto no Decreto Municipal n.º 3266/220, de 03 de abril de 2020.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado-PR., em 14 de abril de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Presidente
